



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 18/2021 ao Projeto de Lei nº 219/2021

Remaneja dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade, objeto do Anexo III do Projeto de Lei nº 219/2021:

I – anula dotação:

	Código	Nome			
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade	02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Programa	0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
Ação	1013	Reforma da capela no cemitério São Bento			
Valor	2022	2023	2024	2025	
	150.000,00	80.000,00	00	00	

II – credita dotação:

	Código	Nome			
Órgão	20	Secretaria Municipal De Administração			
Unidade	6	FUMABOM - Fundo Municipal De Manutenção do Corpo de Bombeiros			
Programa	0086	Apoio À Entes Institucionais Conveniados			
Ação	2211	Manutenção Do Corpo De Bombeiros			
Valor	2022	2023	2024	2025	
	150.000,00	80.000,00	00	00	

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2021.

LUNA MEYER

PROTÓCOLO 7456/2021 - 15/09/2021 18:28 - PROCESSO 338/2021



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

O referido remanejamento é de extrema importância considerando que as atividades do Corpo de Bombeiros são essenciais para a proteção dos cidadãos e da natureza, principalmente diante a problemática de incêndios que nosso município enfrenta.

Conforme audiência pública ocorrida no dia 27/08/2021, assim como, nos termos das respostas aos ofícios gabinete nº 2021/026-21 e nº 2021/07-71 é notório a necessidade inadiável de fornecer equipamentos para que os militares possam desenvolver com segurança e eficiência suas funções, como também a aquisição de veículo Pick Up 4x4 com implemento bomba, cujo valor gira em torno de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para que possam adentrar em locais de difícil acesso e combater os focos de incêndios evitando que se alastrem.

O problema de queimadas é antigo e crescente em nosso município, este ano as ocorrências de incêndios dobraram em relação ao ano passado, portanto este órgão necessita de atenção do Executivo, os incêndios são considerados uma das maiores ameaças à biodiversidade e conservação ambiental, causando a morte de animais silvestres, prejudicando a vegetação, aumentando a poluição do ar, diminuindo a fertilidade do solo, além de apresentarem risco de acidentes de queimaduras com vítimas e prejuízos a saúde da população que consequentemente onera e superlota o sistema público de saúde.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de setembro de 2021.

LUNA MEYER

PROTÓCOLO 7456/2021 - 15/09/2021 18:28 - PROCESSO 338/2021